

INFORMATIVO nº 02/2020

Destinado a: Equipes das Unidades Escolares Municipais.

Assunto: Medidas preventivas à Covid 19.

Considerando as orientações do governo do estado de São Paulo para prevenir e conter a expansão da contaminação pelo Corona Vírus, agente causador da Covid-19, a Secretaria Municipal de Educação orienta:

1. Suspensão Gradativa das aulas de 16 a 20 de março de 2020: As Unidades Escolares municipais permanecerão abertas e em funcionamento de 16 a 20 de março para atendimento aos alunos que estiverem presentes às aulas.

Nesse período, a equipe escolar deverá orientar as famílias sobre a:

- suspensão das aulas por período indeterminado a partir de 23 de março;
- busca de informações sobre a prevenção da doença e reforço dos protocolos de higiene e;
- necessidade de manter atualizados nas escolas os dados cadastrais dos alunos.

Não deverão ser realizadas reuniões com aglomeração de pessoas. Optem por socializar as informações com os professores para que esses auxiliem na divulgação das informações junto às famílias.

Não deverão ser iniciados novos conteúdos.

As famílias que puderem ficar com os filhos durante essa semana poderão fazê-lo, sem prejuízo.

Não deverão ser consideradas faltas aos alunos durante essa semana. Para eles, deverá ser indicado um asterisco no campo do nome e da respectiva data. Na parte de observações deverá ser registrada: Medida Preventiva Covid-19, conforme Decreto nº 6042 de 15 de março de 2020.

Os professores do Ensino Fundamental e da Eja deverão planejar, preparar atividades possíveis de serem realizadas e entregá-las aos alunos e/ou às famílias para que sejam realizadas durante o período de suspensão de aulas com autonomia e independência.

Todas as atividades de HTPCs, Formação Continuada bem como Reuniões estão suspensas a partir dessa semana.

Nessa semana, servidores a partir de 60 anos e gestantes deverão cumprir sua jornada de trabalho normalmente.

2. Suspensão total das aulas a partir de 17 de março de 2020: Para alunos de EJA.

3. De 18 a 20 de março: Discussão no Conselho Estadual de Educação sobre regras complementares a essas orientações, bem como à elaboração de outros atos normativos que se fizerem necessários.

20 de março será o último dia letivo antes da suspensão das aulas.

4. Suspensão total das aulas a partir de 23 de março: para todos os alunos e professores somente.

Outras orientações sobre as atividades e atuação de servidores a partir de 23 de março serão divulgadas posteriormente, em consonância às determinações do governo estadual.

Toda a equipe escolar deverá tomar ciência deste Informativo e do Decreto do Poder Executivo.

Segue link de videoconferência do governo estadual para mais esclarecimentos:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9051>



Magda Teresa Bellix

Secretária Municipal de Educação

16/03/2020